



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente, por videoconferência, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. José Manuel da Silva Tavares e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltou a Sra. Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, por motivo de férias.---

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14h00m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não se verificou a participação de público. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins – perguntou se se iria realizar a exposição de carros e bem assim quais eram as feiras e mercados que se iam realizar e quanto às que não se realizavam, qual era o motivo; em resposta, o sr. Presidente da Câmara Municipal disse não ter conhecimento se a iniciativa dos carros tinha, ou não, sido cancelada e que relativamente às feiras, tinha sido cumprido o disposto na lei, mantendo-se nestes 15 dias o funcionamento das feiras de S. Pedro e das demais condições indicadas pela DGS e não se autorizando as restantes do concelho, por não se ter como garantido o controle de acessos e do respeito pelas condições impostas. O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins sugeriu que fossem disponibilizados os funcionários da Câmara Municipal para fazer esse controle nas feiras a realizar fora da sede do concelho, como forma de ajudar os produtores locais a escoarem os seus produtos, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal dito que o poderiam fazer nas feiras de S. Pedro, bem como no mercado semanal de agricultura tradicional, para além de que iria também ser feito um mercado de Natal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 391/20 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 392/20 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2020:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

- Operações Orçamentais: 367.572,87€ (Trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 851.966,45€ (Oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 393/20 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 06 a 19 de novembro de 2020, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa em 673.933,01€ (Seiscentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e três euros e um cêntimo) de operações orçamentais e em 4.412,48€ (Quatro mil, quatrocentos e doze mil e quarenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo.-----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processo que decorreu na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 07 a 20 de novembro de 2020, referido na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 12852/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 09 a 20 de novembro de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 12864/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereador Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 07 a 20 de novembro de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 12845/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 07 a 20 de novembro de 2020: Execuções Fiscais (03) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 09 a 20 de novembro de 2020: Licenças de Construção (01), Licenças de Utilização (04), Licenças de Legalização (01), Ocupação do Espaço Público (01) e Ocupação da Via Pública com Obras (02); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 07 a 20 de novembro de 2020: Licenças de Cemitério (32) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (07).-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

6 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/11/2020, que deferiu o pedido de concessão de isenção de pagamento de taxas devidas pela emissão de certidão, com fundamento em carência económica, nos termos e de acordo com a avaliação social efetuada a respeito constantes do registo MyDoc nº 22513/2020 que aqui se dão ambos por integralmente reproduzidos. -----

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/11/2020, que autorizou a realização, no Município, de formação em Contexto de Trabalho de formandos do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. de Viseu, na área de Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural, com data prevista entre os dias 17/11/2020 e 08/01/2021, num total de 210 horas de formação. -----

8 - Ratificar, por maioria, com os votos a favor dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/11/2020, que concordou com as alterações propostas ao Regulamento do comodato de bens móveis e imóveis do Município de São Pedro do Sul, nos termos constantes do registo MyDoc nº 12402/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

9 - Tomar conhecimento da análise financeira da Termalitur, à data de 30 de setembro de 2020, constante da comunicação da empresa municipal registada no MyDoc sob o nº 22952/2020, a qual aqui se dá por integralmente reproduzida. A este respeito os Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração: “Como nota prévia às notas que se seguem e para evitar que a pandemia causada pela COVID-19 sirva para “tapar os enormes buracos” que a análise financeira se nos oferece comentar, deixamos claro que a situação preocupante que a empresa municipal apresenta não é de agora. Relembramos aqui a autorização que este município concedeu à Termalitur para que esta contraísse um empréstimo de 1.750.000,00 € há dois anos e que será pago esperamos em 15 anos. Relembramos aqui que, há dois anos, o município injetou na Termalitur 400.000,00 € para cobrir os seus prejuízos. Relembramos aqui que, há dois anos, o município reduziu brutalmente as rendas que eram pagas pela Termalitur, permitindo-lhe uma poupança de 700.000,00 €/ano. Ou seja, em 2018 as coisas já estavam muito mal e, para tentar remediar este mal, o município permitiu a injeção de mais de dois milhões de euros e perdoou uma quantia anual de 700.000,00 €/ano. Dois anos passamos e temos novamente um calamitoso prejuízo na Termalitur, desta feita no valor de 848.284,39 €. A pandemia que se abateu sobre o país justifica estes valores apenas parcialmente, mas a verdade é que serviu também para mostrar a incapacidade de reagir, na medida em que, volvido um ano, ainda não foi apresentado nenhum plano sólido de recuperação, de novas estratégias. Existem dados concretos que nos forçam a solicitar os seguintes esclarecimentos: 1. Num ano em que as vendas e os serviços prestados sofreram uma redução de quase 70%, como se justifica que as despesas de pessoal apenas tenham reduzido 25%, ainda para mais quando a empresa recorreu ao mecanismo de lay-off? 2. Qual é a justificação para, num ano em que os balneários



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

estiveram sem funcionar, se tenha gasto 186.972,94 € em pessoal contratado? 3. O que justifica que o prazo médio de pagamentos tenha mais do que duplicado, sendo agora de 568 dias? Sem prejuízo dos esclarecimentos agora solicitados, solicita-se que a Termalitur remata a este órgão: 1. Uma listagem – que não necessita de ser nominativa – com o número de funcionários do quadro, respetivas categorias, remunerações e períodos em que estiveram em lay off; 2. Uma listagem – que não necessita de ser nominativa – com o número de funcionários contratados, respetivas categorias, remunerações e períodos em que estiveram em lay off; A nossa memória é, por vezes, curta, mas a pegada digital faz com que possamos recuperar as palavras ditas pelo senhor Presidente da CM em 2014, quando ditava as mãos à cabeça e dizia aos sete ventos que a Termalitur tinha dado um prejuízo de 520.000,00 €. Isto numa altura em que, lembre-se, a renda paga ao município era de quase 800.000,00 €! Quais vão ser as ações que o município vai toma para resolver este estado de contas a que chegámos? Vai voltar a aumentar o salário do senhor Presidente do Conselho de Administração para que o entusiasmo e paixão o envolvam e lhe permita inverter o percurso que tem trilhado ou vai, de uma vez por todas, apostar numa gestão profissional e competente?”-----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 394/20 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DO CAFÉ-ESPLANADA DO CARVALHEDO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, constante do registo MyDoc nº 12863 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim se procedendo à abertura de procedimento para o efeito referido em epígrafe, pelo período de 5 anos, estabelecendo em 350€ (trezentos e cinquenta euros) o preço base mensal para os meses de maio a outubro e em 75€ (setenta e cinco euros) para os meses restantes. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 395/20 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO-LAFÕES - PROJETO "AcessTUR":-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do protocolo referido em epígrafe, nos termos constantes do registo MyDoc nº 21718/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, submetendo a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 396/20 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO-LAFÕES - PROJETO "BIKE ROADS / SUBIDAS ÉPICAS":-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do protocolo referido em epígrafe, nos termos constantes do registo MyDoc nº 21719/2020 que aqui se dá



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

por integralmente reproduzido, submetendo a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 397/20 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO-LAFÕES - ROTA DO MEGALITISMO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do protocolo referido em epígrafe, nos termos constantes do registo MyDoc nº 22309/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, submetendo a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 398/20 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO-LAFÕES - ENOTURISMO NA REGIÃO DEMARCADA DOS VINHOS DO DÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do protocolo referido em epígrafe, nos termos constantes do registo MyDoc nº 22311/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, submetendo a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 399/20 - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO AVÍCOLA EM PINHO: -----

Analisados todos os elementos respeitantes ao processo referido em epígrafe a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar todos os elementos apresentados, uma vez que estão verificadas as condições de acordo com o nº 6 do artº 16º do Decreto-Lei nº 124/2006 na sua redação atual. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 400/20 - ABAIXO-ASSINADO ACERCA DO FUNCIONAMENTO DA LOJA "24 HORAS OPEN": -----

Na sequência de abaixo-assinado referente ao funcionamento do estabelecimento “24 horas Open” e após consulta às entidades, determinada por deliberação camarária de 8/10/2020, foram rececionados pareceres da DECO, GNR e Associação Comercial do Distrito de Viseu não tendo, quer a União de Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, quer o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Hoteleira, Turismo, Restauração e Similares do Centro, emitido parecer a respeito; após ter o Sr. Presidente transmitido ter sido realizada reunião com o proprietário do estabelecimento “24 horas Open” e na sequência do que foi acordado com este, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que o estabelecimento, após ultrapassada a situação de pandemia, funcionaria entre as 8h e as 22h; mais deliberou, igualmente, por unanimidade, que iria ser analisada a possibilidade do referido proprietário instalar equipamento móvel, para desenvolvimento de atividade de idêntica natureza, em espaço público a indicar pelo Município, que não interfira com a segurança ou a proteção da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

qualidade de vida dos cidadãos, podendo vir a ser isentado das taxas devidas pela referida ocupação. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 401/20 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PINDELO DOS MILAGRES - PARQUE EMPRESARIAL DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

Introduzidas as sugestões apresentadas no âmbito do inquérito público realizado ao regulamento em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação, ficando o mesmo a constituir o Anexo II da presente ata. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 402/20 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROC. 2020/300.50.201/104: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 18777/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. ----

DELIBERAÇÃO N.º 403/20 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROC. 2020/300.50.201/587: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 23199/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. ----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 404/20 - PEDIDO DE REFORÇO DO APOIO CONCEDIDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ACADEMIA DE ANDEBOL DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 19947/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta formulada pelo Chefe DECDAS no sentido de reforçar em 10.000€ (dez mil euros) o subsídio atribuído, considerando a subida da equipa feminina à 1ª divisão nacional, condicionando-se este apoio à retoma da atividade competitiva dos escalões de formação. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 405/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE DE SEQUEIROS E SETE FONTES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 361/20: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no sentido de alterar o valor deliberado de 1.043,05€ para o valor do orçamento recolhido para a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

aquisição, no montante de 1.030,45€ (mil e trinta euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo este apoio concedido através da atribuição de subsídio.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 406/20 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SÉNIOR - CORREÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 357/20, DE 30 DE OUTUBRO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à correção da referência à informação mencionada na deliberação referida em epígrafe, a qual tem o número 11668/2020 e não 11393/2020 como por lapso se referiu.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 14h33m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,